



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR ELSON RIBEIRO DOS SANTOS**

REQUERIMENTO Nº 035/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que ao presente subscreve, requer nos termos do regimento interno desta Casa de Leis, que após anuência do Plenário seja encaminhado expediente ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Tocantínópolis, **SOLICITANDO A REFORMA E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA QUE DIVERSOS DISPOSITIVOS E ARTIGOS SE ENCONTRAM EM DESCONEXÃO COM A REALIDADE ATUAL DO PROCESSO LEGISLATIVO.**

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno e a Lei Orgânica são instrumentos fundamentais para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, devendo refletir as práticas legislativas modernas e as normas constitucionais vigentes. Entretanto, observa-se que muitos dos dispositivos atualmente em vigor encontram-se desatualizados, conflitando com o atual ordenamento jurídico e com as rotinas administrativas da Câmara.

A atualização desses instrumentos se faz necessária para garantir maior eficiência, transparência, segurança jurídica e modernização das atividades legislativas, permitindo que o Legislativo Municipal exerça suas funções de forma plena e adequada às exigências atuais.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.


Elson Ribeiro dos Santos
Vereador – 1º Secretário
Republicanos